

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## LEI N° 752, DE 12 DE MAIO DE 2025

Institui o Dia Municipal do Vaqueiro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro, a ser celebrado anualmente no dia 30 de junho.

**Art. 2º** No Dia Municipal do Vaqueiro, a Administração Municipal, por meio de suas Secretarias, poderá promover atividades e eventos voltados à valorização e reconhecimento dos vaqueiros.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar esta Lei mediante Decreto, para estabelecer a programação oficial do Dia Municipal do Vaqueiro.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser aberto créditos adicionais, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 12 de maio de 2025.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**